



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE**

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 01 614 087/0001-50

e-mail: brejoalegre@uol.com.br

AVENIDA 15 DE NOVEMBRO Nº 295-FONE/FAX(18)3646-8877- 8873

CEP 16.265-000-BREJO ALEGRE-SP.

---

**LEI COMPLEMENTAR N.º 245, DE 11 DE NOVEMBRO DE 2016.**

**"DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO E ALTERAÇÃO DE METAS E DIRETRIZES AO PPA 2014/2017, LDO PARA 2016, ABERTURA DE CRÉDITOS ADICIONAIS ESPECIAIS E SUPLEMENTARES AO ORÇAMENTO DE 2016 E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS"**

**ADRIANO MARCELO BONILHA, PREFEITO MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS,**

**FAZ SABER** que a Câmara Municipal de Brejo Alegre, Estado de São Paulo aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte Lei:

**Art. 1º** - Ficam incluídos e alterados aos anexos II e III relativo as metas e programas governamentais do PPA - Plano Plurianual para os exercícios 2014/2017 Lei Complementar Municipal nº 184/13 de 02 de dezembro de 2013 e aos anexos V e VI da LDO - Lei de Diretrizes Orçamentárias para o exercício de 2016, Lei Complementar Municipal nº 215/15 de 13 de julho de 2015 e anexos da LOA - Lei Orçamentária Anual para o exercício de 2016 lei Municipal nº 224/15 de 27 de novembro de 2015, nos seguintes programas governamentais projetos e atividades incluídos por esta Lei, anexos II, III, V e VI, que fazem parte integrante desta lei.

**Art. 2º** - As fontes de financiamento para os referidos programas governamentais são os constantes do anexo I desta lei.

**Art. 3º** - Fica criado no orçamento programa de 2016 o seguinte projeto:

<p>1-078 - AQUIS. EQUIP. E MAT. PERMANENTE TRATOR E IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS</p>
---

**Art. 4º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2016, Créditos Especiais, nos termos do art. 41, inciso II a lei 4.320/64 no valor de R\$ 70.000,00(setenta mil reais), para criações das seguintes dotações orçamentárias:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE**

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 01 614 087/0001-50

e-mail: brejoalegre@uol.com.br

AVENIDA 15 DE NOVEMBRO Nº 295-FONE/FAX(18)3646-8877- 8873

CEP 16.265-000-BREJO ALEGRE-SP.

(+)	CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL	R \$ (Reais)
<b>02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>		
<b>02.04.00 DIVISÃO DE EDUCAÇÃO</b>		
<b>02.04.01 ENSINO INFANTIL - CRECHE E PRE ESCOLA</b>		
<b>12.368.006.2.009</b>	<b>MANUT. ATIV. ENSINO INFANTIL</b>	
(xxx) 3.3.90.93.01-F:05	Indenizações e Restituições	13.000,00
<b>DIVISÃO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE</b>		
<b>02.09.00 E DESENV ECONÔMICO</b>		
<b>DIVISÃO DE AGRICULTURA, MEIO AMBIENTE</b>		
<b>02.09.00 E DESENV ECONÔMICO</b>		
<b>AQUISIÇÃO EQUIP.E MAT.PERMANENTE -</b>		
<b>20.601.022.1.078</b>	<b>TRATOR R IMPLEMENTOS AGRÍCOLAS</b>	
(xxx) 4.4.90.52.01-F:05	Equipamento e Material Permanente	57.000,00
<b>TOTAL DOS CRÉDITOS ESPECIAIS</b>		<b>70.000,00</b>

**Art. 5º** - Fica o Poder Executivo Municipal autorizado a abrir no orçamento programa do exercício de 2016, Crédito Adicional Suplementar, nos termos do art. 41, inciso I da lei 4.320/64 no valor de R\$ 11.500,00(onze mil e quinhentos reais), para reforço da seguinte dotação orçamentária:

(+)	CRÉDITO ADICIONAL SUPLEMENTAR	R \$ (Reais)
<b>02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>		
<b>02.06.00 DIVISÃO DE SAÚDE</b>		
<b>02.06.05 BLOCO VIGILÂNCIA EM SAÚDE</b>		
<b>MANUT.DAS ATIV.- VIGILÂNCIA</b>		
<b>10.305.019-2.080 EPIDEMIOLÓGICA - CONTROLE DE DOENÇAS</b>		
340	3.1.90.11.01 -F:02 Vencimentos e Vant. Fixas-Pessoal Civil	11.500,00
<b>TOTAL DE SUPLEMENTAÇÃO</b>		<b>11.500,00</b>

**Art. 6º** - Para cobertura do Crédito Adicional Especial aberto pelo artigo 4º, serão utilizados recursos provenientes de **ANULAÇÕES PARCIAIS**, no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais), nos termos do inciso III do parágrafo 1º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de despesas:



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE**

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 01 614 087/0001-50

e-mail: brejoalegre@uol.com.br

AVENIDA 15 DE NOVEMBRO Nº 295-FONE/FAX(18)3646-8877- 8873

CEP 16.265-000-BREJO ALEGRE-SP.

(-)	ANULAÇÃO	TOTAL R\$
	<b>02 PODER EXECUTIVO MUNICIPAL</b>	
	02.05.00 <b>DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO</b>	
	02.05.00 <b>DIVISÃO DE CULTURA, ESPORTES E TURISMO</b>	
	<b>13.392.014-2.029 MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES-PROJETO GURI</b>	
117	3.3.90.30.01 - F:01 Material de Consumo	10.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal	
119	3.3.90.39.01 - F:01 Jurídica	3.000,00
	<b>MANUTENÇÃO DAS ATIVIDADES - FESTEJOS</b>	
	<b>13.392.014-2.031 COMEMORATIVOS</b>	
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal	
126	3.3.90.36.01 - F:01 Física	3.000,00
	Outros Serviços de Terceiros - Pessoal	
127	3.3.90.39.01 - F:01 Jurídica	54.000,00
	<b>TOTAL DAS ANULAÇÕES</b>	<b>70.000,00</b>

**Art. 7º** - Para cobertura do Crédito Adicional Suplementar abertos pelo artigo 4º, serão utilizados recursos provenientes de **EXCESSO DE ARRECADAÇÃO**, no valor de R\$ 11.500,00 (onze mil e quinhentos reais), nos termos do inciso II do parágrafo 1º, c.c parágrafo 3º do art. 43 da Lei Federal. 4.320/64, nas seguintes contas de receitas:

<b>EXCESSO DE ARRECADAÇÃO</b>	
1700.00.00.00	<b>RECEITA CORRENTES</b>
1760.00.00.00	<b>TRANSFERÊNCIAS CORRENTES</b>
	Programa todos juntos contra o Aedes
1762.01.01.00	Aegypti
	<u>11.500,00</u>
	<b>TOTAL DA RECEITA ABERTA POR EXCESSO</b>
	<b>11.500,00</b>

**Art. 8º** - O Demonstrativo de impacto orçamentário e financeiro de que trata o art. 16 da Lei Complementar nº 101/00 fica dispensado, tendo em vista tratar-se de criação de dotações orçamentárias a serem realizadas com recursos vinculados ao Governo Federal.

**Art. 9º** - Esta lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.



**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE**

ESTADO DE SÃO PAULO CNPJ 01 614 087/0001-50

e-mail: brejoalegre@uol.com.br

AVENIDA 15 DE NOVEMBRO Nº 295-FONE/FAX(18)3646-8877- 8873

CEP 16.265-000-BREJO ALEGRE-SP.

---

**PREFEITURA MUNICIPAL DE BREJO ALEGRE-SP**, aos onze (11) dias do mês de novembro (11) do ano de dois mil e dezesseis (2016), 20º ano de Emancipação Político-Administrativa.

ADRIANO MARCELO BONILHA  
PREFEITO MUNICIPAL

MOACIR CANDIDO  
ADVOGADO

WALCIANE APARECIDA DO NASCIMENTO CORDEIRO  
CONTADORA

Publicado na Divisão de Administração da Prefeitura Municipal de Brejo Alegre-SP., aos 11 de novembro de 2016.

JOYCE JACOB DE PAULA  
ASSISTENTE ADMINISTRATIVO